



MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 282º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NO LIXÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE MEIO AMBIENTE, URB E HABITAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
165	4	32	15	452	29	664	3.3.90.39	100	Municipal	30.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

REINALDO JOSE BARBOSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.859.575/0001-02.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REMOÇÃO DE ENTULHOS NO LIXÃO		100,00	HR	300,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AÇÃO URBANA de NOVO BRASIL-GO, aos 31/10/2023.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL